



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.984/2025

SÚMULA: ALTERA MAPA, MEMORIAL E ALTERA A NATUREZA JURÍDICA DE LOTES NO DISTRITO DE PORTO CAMARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 017/2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o mapa e memorial do lote urbano nº.01, da quadra nº.: 01, localizado no Residencial Estâncias do Porto, distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, matricula nº 13.234, com a área de 787,50 m², vigorando o representando no Anexo I e II da presente lei.

§ 1º Em razão da alteração feita no artigo 1º da presente lei, fica desafeta o lote urbano nº.: trecho 1 da Avenida Brasil, da quadra nº.: 01, localizado no Residencial Estâncias do Porto, em conformidade com o Anexo I da presente lei, em favor do Município de Icaraíma.

Art. 2º Altera o mapa e memorial do lote urbano nº.01, da quadra nº.: 04, localizado no Residencial Estâncias do Porto, distrito de Porto Camargo, neste município de Icaraíma, matricula nº 13.252, com a área de 787,50 m², vigorando o representando no Anexo III e IV da presente lei.

§ 1º Em razão da alteração feita no artigo 2º da presente lei, fica desafeta o lote urbano nº.: trecho 2 da Avenida Brasil, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

quadra nº.: 04, localizado no Residencial Estâncias do Porto, em conformidade com o Anexo III da presente lei, em favor do Município de Icaraíma.

Art. 3º Altera a natureza jurídica do lote urbano nº.: trecho 1 da Avenida Brasil, da quadra nº.: 01 e lote urbano nº.: trecho 2 da Avenida Brasil, da quadra nº.: 04, passando a ser de uso comum.

Art. 4º Altera a natureza jurídica do lote urbano nº.: 01/A, da quadra nº.: 01 e lote urbano nº.: 01/A, da quadra nº.: 04, passando a ser de uso dominial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal

https://www.umuararamailustrado.com.br/edicoes/2025/agosto_2025/digital_21_08_2025.pdf

Página: B8 Data: 21/08/2025 Edição: 13.394



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

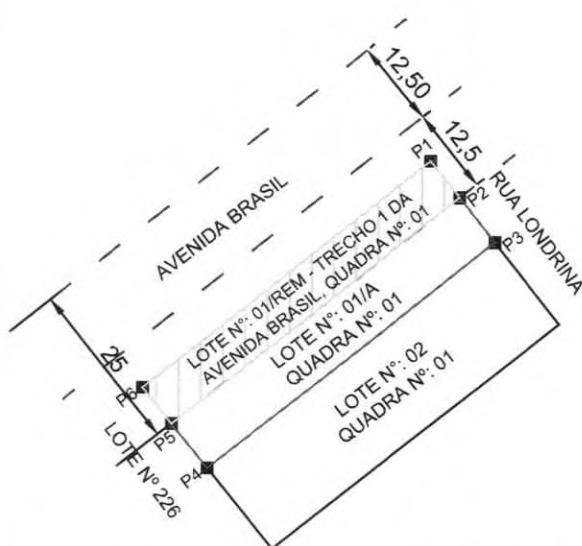
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

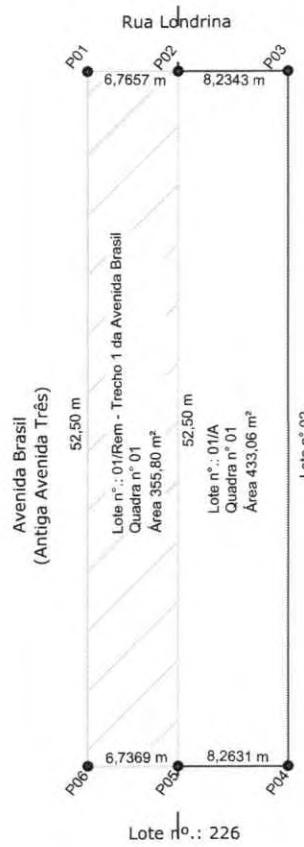
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO I

LEI N° 1.984/2025



IMÓVEL: LOTE N°: 01/REM - TRECHO 1 DA AVENIDA BRASIL, QUADRA N°:01.
ESC.: 1:1000



MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: Lote n°.: 01/Rem - Trecho 1 da Avenida Brasil, oriundo da subdivisão do Lote n°.: 01, da Quadra n°.: 01, Residencial Estâncias do Porto, no Distrito de Porto Camargo.

ÁREA: 355,80 m²; - Perímetro: 118,50 m.

Descrição:

Inicia a descrição deste perímetro no ponto P01, coordenadas UTM N= 7413653.8636 m e E= 219904.8911 m, deste segue limitando com parte da Rua Londrina, pela distância de 6,7657 metros até o ponto P02, coordenadas UTM N= 7413648.5442 m e E= 219909.0719 m, deste segue limitando com o Lote n°.: 01/A, pela distância de 52,50 metros até o ponto P05, coordenadas UTM N= 7413616.1251 m e E= 219867.7772 m, deste segue limitando com parte do Lote n°.: 226, pela distância de 6,7369 metros até o ponto P06, coordenadas UTM N= 7413621.4195 m e E= 219863.6113 m, deste segue limitando com a Avenida Brasil pela distância de 52,50 metros até o ponto P01. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito.

LOTE N°.: 01/REM - TRECHO 1 DA AVENIDA BRASIL
QUADRA N°.:01, RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

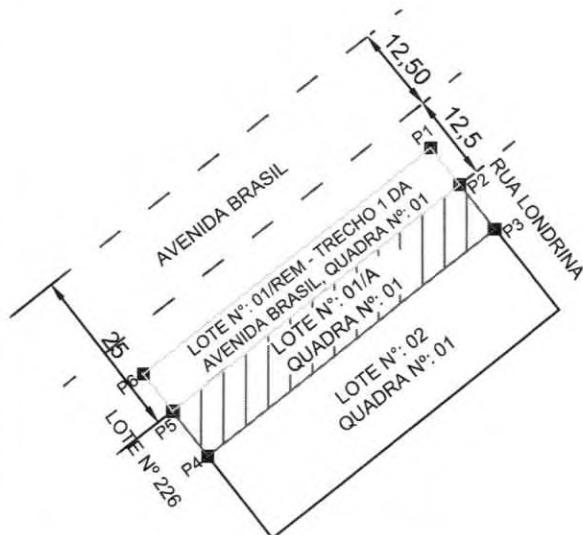
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

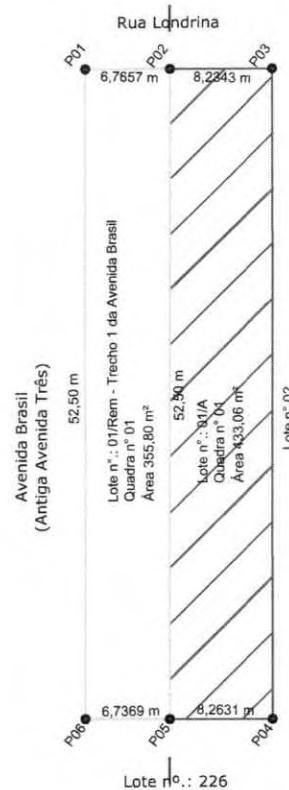
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO II

LEI N° 1.984/2025



IMÓVEL: LOTE N°: 01/A, QUADRA N°:01.
ESC.: 1:1000



MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: Lote n°.: 01/A, oriundo da subdivisão do Lote n°.: 01, da Quadra n°.: 01, Residencial Estâncias do Porto, no Distrito de Porto Camargo.

ÁREA: 433,06 m²; - Perímetro: 121,50 m.

DESCRÍÇÃO:

Inicia a descrição deste perímetro no ponto P02, coordenadas UTM N= 7413648.5442 m e E= 219909.0719 m, deste segue limitando com parte da Rua Londrina, pela distância de 8,2343 metros até o ponto P03, coordenadas UTM N= 7413642.0702 m e E= 219914.1601 m, deste segue confrontando com o Lote n°.: 02, pela distância de 52,50 metros até o ponto P04, coordenadas UTM N= 7413609.6284 m e E= 219872.8832 m, deste segue confrontando com parte do Lote n°.: 226, pela distância de 8,2631 metros até o ponto P05, coordenadas UTM N= 7413616.1251 m e E= 219867.7772 m, deste segue limitando com a o Lote n°.: 01/Rem - trecho 1 da Avenida Brasil pela distância de 52,50 metros até o ponto P01. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito.

LOTE N°.: 01/A, QUADRA N°.: 01, RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

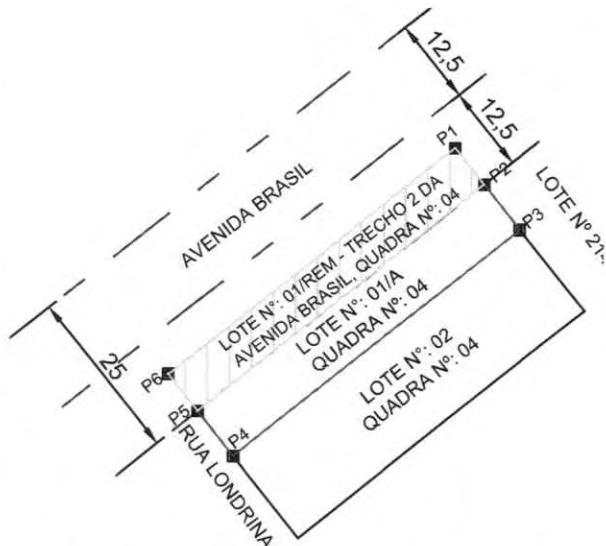
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

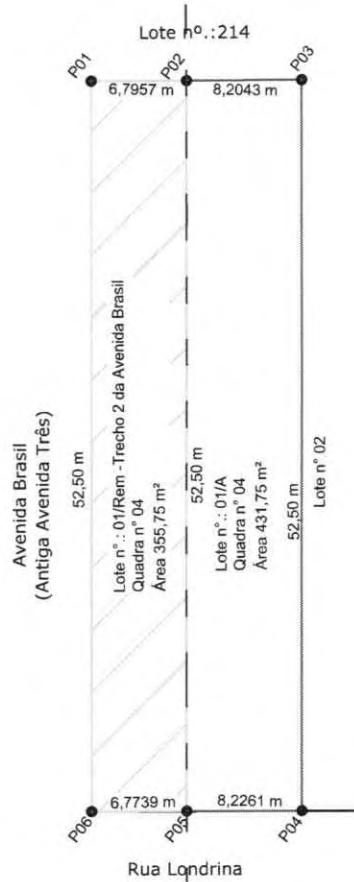
Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO III

LEI Nº 1.984/2025



IMÓVEL: LOTE N°: 01/REM - TRECHO 2 DA AVENIDA BRASIL, QUADRA N°:04.
ESC.: 1:1000



MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: Lote nº.: 01/Rem - Trecho 2 da Avenida Brasil, oriundo da subdivisão do Lote nº.: 01, da Quadra nº.: 04, Residencial Estâncias do Porto, no Distrito de Porto Camargo.

ÁREA: 355,75 m²; - **Perímetro:** 118,57 m.

DESCRIÇÃO:

Inicia a descrição deste perímetro no ponto P01, coordenadas UTM N= 7413695.5109 m e E= 219957.8806 m, deste segue limitando com parte do Lote nº.: 214, pela distância de 6,7957 metros até o ponto P02, coordenadas UTM N= 7413690.1806 m e E= 219962.0699 m, deste segue limitando com o Lote nº.: 01/A, pela distância de 52,50 metros até o ponto P05, coordenadas UTM N= 7413657.7477 m e E= 219920.7952 m, deste segue limitando com parte da Rua Londrina, pela distância de 6,7739 metros até o ponto P06, coordenadas UTM N= 7413663.0691 m e E= 219916.6037 m, deste segue limitando com a Avenida Brasil pela distância de 52,50 metros até o ponto P01. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito.

LOTE N°.: 01/REM - TRECHO 1 DA AVENIDA BRASIL
QUADRA N°.:04, RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

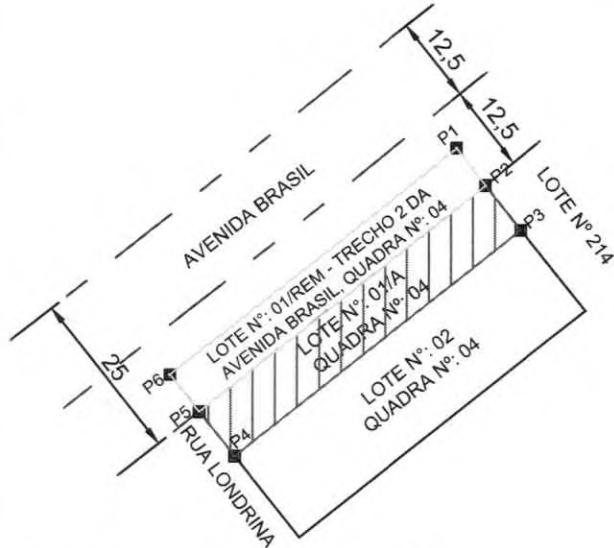
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

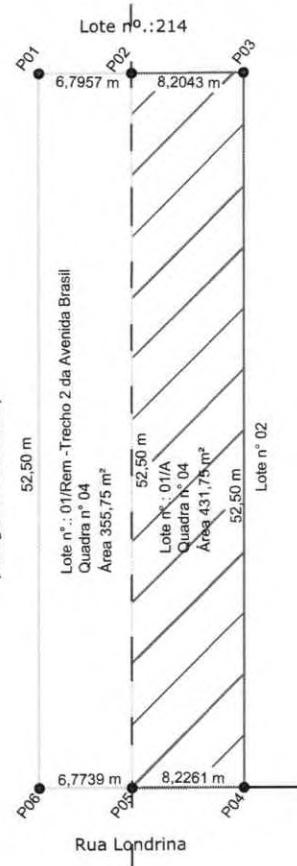
ANEXO IV

LEI Nº 1.984/2025



IMÓVEL: LOTE N°: 01/A , QUADRA N°:04.

ESC.: 1:1000



MEMORIAL DESCRIPTIVO

IMÓVEL: Lote n°.: 01/A, oriundo da subdivisão do Lote n°.: 01, da Quadra n°.: 04, Residencial Estâncias do Porto, no Distrito de Porto Camargo.

ÁREA: 431,75 m²; - Perímetro: 121,43 m.

DESCRÍÇÃO:

Inicia a descrição deste perímetro no ponto P02, coordenadas UTM N= 7413690.1806 m e E= 219962.0699 m, deste segue limitando com parte do Lote n°.: 214 pela distância de 8,2043 metros até o ponto P03, coordenadas UTM N= 7413683.7295 m e E= 219967.1649 m, deste segue confrontando com o Lote n°.: 02, pela distância de 52,50 metros até o ponto P04, coordenadas UTM N= 7413651.2855 m e E= 219925.8852 m, deste segue limitando com a Rua Londrina, pela distância de 8,2261 metros até o ponto P05, coordenadas UTM N= 7413657.7477 m e E= 219920.7952 m, deste segue limitando com o Lote n°.: 01/Rem - trecho 2 da Avenida Brasil pela distância de 52,50 metros até o ponto P01. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito.

LOTE N°.: 01/A QUADRA N°.:04, RESIDENCIAL ESTÂNCIAS DO PORTO



MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

ANO: 2025